

DECRETO LEGISLATIVO 93 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 73/07)
(VEREADOR DONATO - PT)

Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata à Associação Atlética Banco do Brasil - São Paulo.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica outorgada Salva de Prata à Associação Atlética Banco do Brasil - São Paulo, com sede à Estrada de Itapeperica nº 1.935 - Vila Prel - São Paulo.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de setembro de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de setembro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.